



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.319, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 284/2024 – Projeto de Lei nº 294/2024

Institui o Plano Municipal de Participação Popular, composto por 35 (trinta e cinco) diretrizes, extraídas a partir dos encaminhamentos propostos pela II Conferência Municipal de Participação Popular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Participação Popular, composto por 35 (trinta e cinco) diretrizes, extraídas a partir dos encaminhamentos propostos pela II Conferência Municipal de Participação Popular, conforme Anexo Único que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da Conferência poderão, ainda, ser materializadas nos Planos Municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas ou Secretarias Municipais, e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Participação Popular será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo (OP).

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77769/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

EIXO 1 – OP: Territórios, Temas e Quórum

1. Sobre as plenárias temáticas: que elejam programas, exceto a plenária dos idosos, contemplando a possibilidade de ter obras ou programas, devido ao aumento do número de idosos em nossa sociedade e cidade.

QUÓRUM

2. Quórum mínimo das plenárias temáticas de 50 pessoas
3. Quórum mínimo das plenárias regionais de 100 pessoas
4. Quórum mínimo da plenária da cidade de 100 pessoas
5. Remarcar ou aumentar o teto de espera das plenárias em caso de adversidades da natureza que impeçam a obtenção do quórum mínimo.

VOTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

6. Na plenária das mulheres, apenas mulheres votam, sejam elas cisgênero ou transgênero.
7. Na Plenária da População Negra somente autodeclarados negros votam.
8. Na Plenária LGBTQIAPN+ apenas autodeclarados como LGBTQIAPN+ tem direito a voto
9. Na Plenária dos idosos: tem direito a voto os idosos e no máximo 50% de familiares representando os idosos.
10. Na Plenária da juventude: Mantém-se o direito de voto apenas aos jovens de 15 a 29 anos, segundo a definição de jovem no estatuto da juventude.
11. Plenária de Pessoas com Deficiência: votam a pessoa com deficiência e, no impedimento da votação, vota um familiar (ou representante legal) que o represente no pleito. Necessária comprovação da deficiência em ambos os casos.
12. Plenárias Regionais: cada indivíduo pode votar na região que trabalha e na região que mora, limitando-se a duas regiões por indivíduo.

EIXO 2 – OP: Orçamento; Periodicidade e Monitoramento

13. Limitar o orçamento anual para os programas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e para as obras no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
14. Programas com investimento menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e obras com investimento menor que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) não entram no OP.
15. Que seja estabelecido pelo governo, um teto orçamentário para o OP de acordo com a arrecadação para despesas de investimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16. Caso não tenha cumprido 50% (cinquenta por cento) das obras da plenária anterior por motivos de força maior, como por exemplo a pandemia, interferindo assim na arrecadação, será suspensa a plenária seguinte.
17. Nas propostas e serviços que tenham dispensa de licitação por valor ou natureza da atividade, que seja possibilitado que as cooperativas da cidade apresentem propostas para execução.
18. Realização das plenárias do OP a cada dois anos (primeiro e terceiro ano do mandato).
19. Instituir a duração do mandato do COP no período de dois anos, visando otimizar o monitoramento dos processos.
20. Fazer um acompanhamento das obras e programas eleitos nos anos anteriores, junto da população em todas as plenárias regionais e temáticas, devendo acontecer no segundo e no quarto ano de mandato.
21. Apresentar previamente as propostas ao governo antes das plenárias deliberativas, visando a realização de uma avaliação técnica e legal.
22. Garantir múltipla acessibilidade em todas as plenárias.
23. Organizar eventos em escolas, centros comunitários e demais equipamentos para explicar a importância do OP e como participar.
24. Desenvolver modelos híbridos de participação (online e presencial) para que os cidadãos possam enviar suas propostas e votar, como site e aplicativo.

EIXO 3 – Conselhos Municipais

25. Criar um comitê para cada região (Conselho Gestor de Políticas Públicas) que esteja vinculado à estrutura do COP e que o representante do COP da região lidere os demais membros do comitê. Que representantes do Conselho Gestor de cada Unidade de Saúde sejam membros deste comitê.
26. Sugere-se que os membros do COP e demais conselhos também frequentem os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de suas regiões, funcionando como uma ponte entre os usuários das mais diversas políticas públicas e o governo.
27. Sugere-se que as atas das reuniões dos Conselhos ou um resumo do que foi tratado sejam divulgados, com o intuito de melhorar a transparência.
28. Formação Contínua dos Conselheiros Municipais, através da Escola de Governo.
29. Fomentar uma grande formação para os conselheiros sobre o papel dos conselhos municipais.
30. Fomentar formações específicas para as mesas diretoras.
31. Reativar o fórum interconselhos.
32. Necessidade de todos os conselhos municipais terem suplência para os membros titulares, facilitando a substituição pontual ou definitiva.
33. Criação de modelos híbridos de reunião para garantir a participação, sendo obrigatória a participação presencial da mesa diretora.
34. Criar mecanismos que garantam a efetiva participação dos representantes do governo.
35. Observatório participativo instituído a partir dos conselhos municipais que monitore dados para fortalecer as políticas públicas municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.320, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 285/2024 – Projeto de Lei nº 250/2024

Institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – Manoel Baltasar Baptista da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – Manoel Baltasar Baptista da Costa, com o objetivo geral de integrar, articular e adequar políticas públicas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos ambientais e da oferta e do consumo de alimentos saudáveis.

Parágrafo único. As práticas agroecológicas deverão contemplar a melhoria das condições alimentares e de saúde, de lazer, de saneamento, valorização da cultura, interação comunitária, educação ambiental formal e não formal, cuidado com o meio ambiente, função social do uso do solo, geração de emprego e renda, agroecoturismo, melhoria urbanística da cidade e sustentabilidade, conservação de recursos hídricos e nascentes, respeitados os ciclos de renovação do meio ambiente.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se:

I - agroecologia: o campo do conhecimento transdisciplinar que estuda os agroecossistemas, visando ao desenvolvimento das relações entre capacidade produtiva, equilíbrio ecológico, eficiência econômica, equidade social e uso e conservação da biodiversidade e dos demais bens naturais, por meio da articulação entre conhecimento técnico-científico, práticas sociais diversas e saberes e culturas populares e tradicionais;

II - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

III - desenvolvimento sustentável: modelo com múltiplas dimensões, voltadas ao fomento de capacidades e satisfação das necessidades humanas, pautado nos critérios de justiça social, prudência ecológica e eficiência econômica, pressupondo-se a solidariedade com as gerações presentes e futuras e o planejamento e gestão local participativa, integrados aos diferentes níveis de gestão com o objetivo de tornar-se processo de expansão, universalização e apropriação efetiva dos direitos humanos fundamentais, visando harmonizar objetivos sociais e éticos com as restrições e potencialidades ecológicas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

produtivas de cada região e com o uso e conservação da sociobiodiversidade e dos demais recursos ambientais;

IV - sociobiodiversidade: conceito que envolve a relação entre a diversidade biológica, os sistemas agrícolas tradicionais (agrobiodiversidade) e o uso e manejo destes recursos junto com o conhecimento e cultura das populações tradicionais e agricultores familiares;

V - agroecossistemas: são ecossistemas, naturais ou não, modificados pela ação humana para o desenvolvimento dos sistemas agropecuários sustentáveis e adequados à ecologia e à cultura locais; e

VI - transição agroecológica: processo gradual de mudança de prática e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos ambientais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 16.684, de 19 de março de 2018, e suas regulamentações.

Art. 3º A Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – Manoel Baltasar Baptista da Costa tem como princípios norteadores:

I – promoção de incentivos à implantação, manutenção e certificação de sistemas de produção agroecológica e orgânica pelos agricultores e agricultores familiares; e

II – promoção da agricultura socialmente justa, economicamente viável, ecologicamente sustentável e que englobe formas de produção orgânicas, biodinâmica ou outros estilos de base ecológica estabelecidos na Lei Federal nº 10.831, de 2003.

Art. 4º São diretrizes da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – Manoel Baltasar Baptista da Costa:

I – incentivo ao cultivo de hortas urbanas e rurais, em espaços públicos, comunitárias e residenciais, a agricultura familiar e o associativismo comunitário;

II – apoio à comercialização de produtos derivados da transição agroecológica e da produção orgânica, em diversos pontos do Município, priorizando a venda direta do produtor de acordo com a legislação vigente;

III – promoção do desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas e terapêuticas para a população geral;

IV – incentivo ao desenvolvimento de tecnologias sociais de base agroecológica;

V – promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável de baixo custo e o acesso à soberania e segurança alimentar e nutricional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e da agroecologia;

VII – redução do uso de agrotóxicos e incentivo à oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais;

VIII – incentivo à preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

IX – incremento à atividade biológica do solo;

X – promoção do uso saudável do solo, da água e do ar, reduzindo ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

XI – incentivo à manutenção ou incremento da fertilidade do solo a longo prazo;

XII – estímulo à reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não renováveis;

XIII – estímulo à ampliação da participação da juventude e das mulheres na produção orgânica e de base agroecológica; e

XIV – valorização do protagonismo nos processos de construção e socialização de conhecimento e na gestão, na organização social e nas atividades produtivas da agroecologia, da produção orgânica e da transição agroecológica.

Art. 5º São objetivos específicos da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – Manoel Baltasar Baptista da Costa:

I - ampliar e fortalecer a produção, o processamento e o consumo de produtos agroecológicos, orgânicos e em transição agroecológica, com ênfase nos mercados locais e regionais e no preço justo;

II - fomentar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos em agroecologia, produção orgânica e transição agroecológica;

III - assegurar ao produtor agroecológico os incentivos previstos na legislação municipal;

IV - estimular a articulação entre os atores dos diferentes espaços de unidades de conservação e parques naturais para produção de base agroecológica; e

V - estimular o uso dos espaços públicos e privados em desuso adotando práticas agroecológicas, contribuindo para a organização e limpeza de espaços urbanos, prevenindo a proliferação de agentes patogênicos ou vetores de doenças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 79645/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.321, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 288/2024 – Projeto de Lei nº 298/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.200.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 2.700.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0	Operação Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 3.000.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 79519/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.322, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 289/2024 – Projeto de Lei nº 299/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.238.601,43 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para ocorrer a Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.238.601,43 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	1.013.930,59
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.013.930,59
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	224.670,84
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	211.170,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.500,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I – excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas normativas do Ministério da Saúde descritas a seguir:

a) Portaria MS/GM nº 4.155, de 14 de junho de 2024, no valor de R\$ 787.634,80 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta centavos);

b) Portaria MS/GM nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, no valor de R\$ 445.153,83 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, oitenta e três centavos); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme descrito a seguir:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		
10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	5.812,80
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.30.93	Indenizações e Restituições	R\$	5.812,80
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Fica incluso o crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 79750/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.323, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 290/2024 – Projeto de Lei nº 300/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	4.337.925,02
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.665.773,98
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	672.151,04
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pela Resolução SS nº 205, de 23 de agosto de 2024, no valor de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 79941/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.657, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 12.575.293,89 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.315, de 28 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 12.575.293,89 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.420.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.400.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	780.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	160.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	217.031,72
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	214.031,72
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$	759.007,31
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 674.949,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 84.057,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.279	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REEMBOLSO À SEE	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 5.729.254,86
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.929.254,86
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.800.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.265	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFIC. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 635.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02	JUDICIÁRIA	
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
02.422.0026.2	Atividade	
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 42.414,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.305,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.109,17
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	22.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	22.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.365.0083.2	Atividade		
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.108.781,72
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	222.144,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	886.637,02
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	1.386.175,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	886.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	500.175,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	18.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	169.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	107.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	39.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.279	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REEMBOLSO À SEE	R\$	84.057,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	84.057,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	2.081.136,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.386.187,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	674.949,41
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 6.794.333,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.057.448,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 736.885,19
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0112	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0112.2	Atividade	
12.366.0112.2.259	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 28.734,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.588,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.145,84
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058.2	Atividade	
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 57.971,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.495,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 44.475,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO	
04.122.0084.2	Atividade	
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R\$ 5.507,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.507,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0092.2	Atividade	
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 76.528,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.450,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 56.078,75
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.05	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0090	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	
04.122.0090.2	Atividade	
04.122.0090.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 342.644,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 342.644,75
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	
26.453.0133.2	Atividade	
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$ 75.350,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.732,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.618,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0134.2	Atividade	
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R\$ 41.657,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.135,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 11.522,17
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 78063/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.658, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.788.428,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.316, de 28 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.788.428,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	21.884,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.884,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
04.122.0012.2	Atividade		
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	13.004,32
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.004,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.2	Atividade	
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R\$ 18.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 16.003,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.003,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.233	LEVANTAMENTO A CAMPO E VISTORIA DE AREAS DE PROJETOS	R\$ 30.003,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.003,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
15.122.0003.2	Atividade		
15.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
FONTE DE RECURSO			
1 - Tesouro			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	6.011,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.011,10
FONTE DE RECURSO			
1 - Tesouro			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0073.2	Atividade		
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICÊNCIA	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO			
1 - Tesouro			
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	559.221,60
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	559.221,60
FONTE DE RECURSO			
1 - Tesouro			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
04.331.0076.2	Atividade	
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.761.801,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.761.801,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0134.2	Atividade	
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R\$ 65.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.788.428,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.011,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.011,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R\$ 299.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 299.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0054	LIMPEZA URBANA	
15.452.0054.2	Atividade	
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 788.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 788.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 348.801,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 348.801,04
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
04.331.0076.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.331.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 395.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 395.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
04.331.0076.2	Atividade	
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	
26.453.0133.2	Atividade	
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.568.216,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 2.967.216,10
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 601.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 78429/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.661, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.321, de 4 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.200.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 2.700.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 3.000.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 79519/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.662, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.238.601,43 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para ocorrer a Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.322, de 4 de setembro de 2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.238.601,43 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.122	Administração Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	1.013.930,59
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.013.930,59
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	224.670,84
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	211.170,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.500,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por:

I – excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas normativas do Ministério da Saúde descritas a seguir:

a) Portaria MS/GM nº 4.155, de 14 de junho de 2024, no valor de R\$ 787.634,80 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta centavos);

b) Portaria MS/GM nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, no valor de R\$ 445.153,83 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, oitenta e três centavos); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme descrito a seguir:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade
10.122.0080.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	5.812,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	R\$	5.812,80
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Fica incluso o crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 79750/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.663, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.323, de 4 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	4.337.925,02
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.665.773,98
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	672.151,04
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pela Resolução SS nº 205, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

23 de agosto de 2024, no valor de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 79941/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.563, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando a necessidade de desenvolver um fluxo de atendimento municipal eficiente, bem como de realizar a avaliação de perfil para inserção em residência inclusiva ou residência terapêutica,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 126, “caput”, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para o Desenvolvimento do Fluxo de Atendimento Municipal e Avaliação de Perfil para Inserção em Residência Inclusiva ou Residência Terapêutica, composta pelos seguintes membros:

I – representantes Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Caetano Emanuel Mascia Bereta Gonçalves;
- b) Alfeu Figueredo do Prado;
- c) Rodrigo Faustino Kock;

II – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Gislaine de Cassia de Oliveira Martins;
- b) Katia Regina Comito;
- c) Misael Henrique Emilio;

III – representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

- a) Fernando César Suspeche da Fonseca;
- b) Raquel Nogueira Chediek;

IV – representantes da Diretoria Regional de Saúde III:

- a) Mary Cristina Lacorte Pinto;
- b) Marília M Monteiro Fuzaro; e

V – Paulo Albano, representando a Diretoria Regional de Assistência Social.

Art. 2º Compete à Comissão Especial para o Desenvolvimento do Fluxo de Atendimento Municipal e Avaliação de Perfil para Inserção em Residência Inclusiva ou Residência Terapêutica:

I – desenvolver e propor um fluxo de atendimento municipal voltado ao acolhimento de pessoas que necessitam de inserção em residência inclusiva ou residência terapêutica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – avaliar, após esgotadas todas as possibilidades de proteção social, restauração de vínculos familiares/comunitários e autossustento, o perfil dos candidatos para inserção em residência inclusiva ou terapêutica; e

III – garantir que a avaliação seja realizada de forma criteriosa, contando com a participação de todas as equipes técnicas envolvidas, observando os princípios de dignidade, inclusão social e autonomia dos usuários.

Art. 3º As funções dos membros da comissão de que trata esta portaria não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 80978/2024 (“dlom”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.565, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 76985/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir, a pedido, o empregado público Renato Vieira Coelho, matrícula nº 10210-5, do exercício da função de confiança de Assistente Técnico I, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 76985/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

53217/2024 ANDRE VICTOR FRANCISCHINI

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

54334/2024 DANIEL TUCCI SEMEGHINI

DEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

39277/2024 LUZIA SALMENTO FREIRE

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

50598/2024 VAMBERTO ALEXANDRE FRANÇA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 06 de Setembro de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

53217/2024 ANDRE VICTOR FRANCISCHINI

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

54334/2024 DANIEL TUCCI SEMEGHINI

DEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

39277/2024 LUZIA SALMENTO FREIRE

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

50598/2024 VAMBERTO ALEXANDRE FRANÇA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 06 de Setembro de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
51º	442002878	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
52º	442004460	MAIRA RICCI
53º	442000531	JESSICA CAROLINA KONSCHAK BORGHI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR II - Área de Atuação: PORTUGUÊS – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
2º	442000825	ANDRESSA DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
83º	334007605	NEUSA CESTARO DE BRITO
84º	334007668	SIZULEI PERPETUA RIGOLETO
85º	334006293	VANILDA MARIA MOROSINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
15º	JAYSA ESTER DE SOUZA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
70º	RAILINI BORDIGNON BUZELLI ZAMBELLI
71º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIENCIA
72º	CARINA CICOTTE
73º	BRUNA PEREIRA BAHIA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
111º	VANESSA ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
15º	JAYSA ESTER DE SOUZA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
70º	RAILINI BORDIGNON BUZELLI ZAMBELLI
71º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIENCIA
72º	CARINA CICOTTE
73º	BRUNA PEREIRA BAHIA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
111º	VANESSA ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
3º	548001325	ANA LUIZA MARTINS CHAMY DA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2024

PROCESSO Nº: 2.464/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: KTREE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL CORPORATIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.572,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

ASSINATURA: 05/09/2024

VIGÊNCIA: 04/09/2025

ARARAQUARA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - ITENS REMANESCENTES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5608/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10885/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA). Homologo o parecer da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças que classificou, os projetos de vendas dos itens remanescentes dos seguintes produtores:

Nome do Agricultor(a): Leonel Fernandes Moço				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	238,00	R\$ 1.370,88
11	Manga Tommy Atikns	R\$ 10,11	427,27	R\$ 4.319,70
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 5.690,58

Nome do Agricultor(a): Marcelo Freitas Govea				
GRUPO: 2				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (unidade)	Preço Total
12	Mel (sachê de 4 g)	R\$ 0,68	42.858,00	R\$ 29.143,44
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 29.143,44

Araraquara, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 272 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JOSE EDUARDO MACCAGNAN FERRAZ** portador do RG nº 250784063 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 273 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **SERGIO RIBEIRO** portador do RG nº 22501029X para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 274 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 243 de 26 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **MICHELE VIEIRA SILVA AGUIAR** portador (a) do RG nº **439035223**, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Ref. 27 da Tabela I do **Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 275 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 195 de 25 de Julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **GABRIEL VIEIRA**, portador do **RG nº 56051847X** para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 23 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 276 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 180 de 17 de Julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **JOYCE OLIVEIRA LEITAO**, portador do **RG nº 326888573** para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 277 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 221 de 16 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **THIAGO MACHADO DE MOURA** portador (a) do RG nº **49.163.003-7**, para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA**, Ref. **144 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **004/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 278 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 229 de 21 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **JOAO MARCOS LEAO ROLDAO** portador (a) do RG nº **38738215X**, para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO**, Ref. **98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **002/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 279 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MAIRA TALITA TORETI DA SILVA SANTOS** portador do RG nº 533588765 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 280 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **CLEBER HENRIQUE ARAUJO DE ONOFRE** portador do RG nº 458026979 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 281 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANDRESSA ADORNO ANSANTE** portador do RG nº 419864647 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JULIANA RANDAZZO GOMES** portador do RG nº 440749864 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 281/2024
De 05 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MAIRA RICCI**, portadora do RG nº 291545166, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **JESSICA CAROLINA KONSCHAK BORGHI**, portadora do RG nº 473343915, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 282/2024
De 05 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 273/2024 de 26 de agosto de 2024 que nomeou a candidata **GIOVANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA**, portadora do RG nº 400520904, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 283/2024
De 05 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 279/2024 de 03 de setembro de 2024 que nomeou a candidata **ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS**, portadora(o) do RG nº 432958058, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 284/2024
De 05 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **NEUSA CESTARO DE BRITO**, portadora do RG nº 124852531, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **SIZULEI PERPETUA RIGOLETO**, portadora do RG nº 16557981X, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Nomear a candidata **VANILDA MARIA MOROSINI**, portadora do RG nº 157212403, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 285/2024
De 05 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANDRESSA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 416554854, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de Atuação: PORTUGUÊS**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 020/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024, PROCESSO Nº 8328/2024** que se destina à **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO INCAPACITANTE, CARTUCHO DE LANÇAMENTO, BATERIA E ESPARGIDORES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, junto a CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**, pelo valor de R\$135.368,53 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Araraquara, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 706/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, CONVOCA todos os candidatos inscritos para o cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS no Edital do Processo Seletivo nº 706/2024, para a realização das Provas Objetivas conforme as seguintes instruções:

A prova será realizada dia 15 (quinze) de setembro de 2024 (DOMINGO).

No turno da manhã serão aplicadas as provas objetivas. Os portões **ABRIRÃO** às **07h** e **FECHARÃO** às **07h40min**. As provas **INICIARÃO** às **08h**.

Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO 4 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Edital 706/2024.

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

Para acessar os locais de provas, clique no link abaixo:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=603>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS E DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, CONVOCA todos os candidatos inscritos para os cargos constantes do Edital do Concurso Público nº 005/2024, para a realização das Provas Objetivas, Dissertativas e de Títulos, conforme as seguintes instruções:

A prova será realizada dia 15 (quinze) de setembro de 2024 (DOMINGO).

No turno da manhã serão aplicadas as provas objetivas e entrega de títulos. Os portões **ABRIRÃO** às **07h** e **FECHARÃO** às **07h40min**. As provas **INICIARÃO** às **08h**.

No turno da tarde serão aplicadas as provas objetivas, provas dissertativas (Gestor Público - Modalidade "Administrador Público") e entrega de títulos. Os portões **ABRIRÃO** às **13h** e **FECHARÃO** às **13h40min**. As provas **INICIARÃO** às **14h**.

No turno da noite serão aplicadas as provas objetivas e entrega de títulos. Os portões **ABRIRÃO** às **17h** e **FECHARÃO** às **17h40min**. As provas **INICIARÃO** às **18h**.

Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO 4 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS E SEUS JULGAMENTOS** e **CAPÍTULO 8 - DA PROVA DE TÍTULOS** do Edital 005/2024.

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

Para acessar os locais de provas, clique no link abaixo:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=602>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2024 RELAÇÃO DE CARGOS POR TURNO:

CARGOS TURNO MANHÃ	
CARGO	COD
CIRURGIÃO DENTISTA	509
ENGENHEIRO CIVIL	514
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	519
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	520
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	521
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	522

CARGOS TURNO TARDE	
CARGO	COD
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	501
ANALISTA DE SISTEMAS	503
AUXILIAR DE FARMÁCIA	504
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	505
BIBLIOTECÁRIO	506
BIÓLOGO	507
CERIMONIALISTA	508
CIRURGIÃO DENTISTA - HORISTA	510
ECONOMISTA	512
ENFERMEIRO DO TRABALHO	513
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	515
GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ADMINISTRADOR PÚBLICO"	516
INSPECTOR DE BEM-ESTAR ANIMAL	517
INSPECTOR DE OBRAS	518
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	523
TRATADOR DE ANIMAIS	524

CARGOS TURNO NOITE	
CARGO	COD
ALMOXARIFE	502
COZINHEIRO	511



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 7957/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2024

CONTRATO: N.º 6027-2024 de 29/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: M. TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM, TENDAS, GRADIS, FECHAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

VALOR:

LOTE 01						
Item	Cód. Material	Descrição	Qtd.	Med ida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1.1	1.4.00332	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (1 DIA)	374	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 411.400,00
1.2	1.4.00333	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (2 DIAS)	200	UN	R\$ 1.107,50	R\$ 221.500,00
1.3	1.4.00334	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (3 DIAS)	140	UN	R\$ 1.110,00	R\$ 155.400,00
1.4	1.4.00335	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (4 DIAS)	140	UN	R\$ 1.110,00	R\$ 155.400,00
1.5	1.4.00336	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (5 DIAS)	140	UN	R\$ 1.110,00	R\$ 155.400,00
1.6	1.4.00472	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (6 DIAS)	170	UN	R\$ 1.110,00	R\$ 188.700,00
1.7	1.4.00473	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (7 DIAS)	170	UN	R\$ 1.110,00	R\$ 188.700,00
1.8	1.4.00338	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO (1 DIA)	404	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 404.000,00
1.9	1.4.00339	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO (2 DIAS)	202	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 202.000,00
1.10	1.4.00340	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO (3 DIAS)	202	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 202.000,00



1.11	1.4.00341	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO (4 DIAS)	200	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
1.12	1.4.00342	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO (5 DIAS)	200	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
1.13	1.4.00442	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO (6 DIAS)	120	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00
1.14	1.4.00443	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO (7 DIAS)	120	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00
1.15	1.4.00320	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M COM FECHAMENTO (1 DIA)	354	UN	R\$ 600,00	R\$ 212.400,00
1.16	1.4.00321	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M COM FECHAMENTO (2 DIAS)	120	UN	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
1.17	1.4.00322	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M COM FECHAMENTO (3 DIAS)	120	UN	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
1.18	1.4.00323	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M COM FECHAMENTO (4 DIAS)	120	UN	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
1.19	1.4.00324	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M COM FECHAMENTO (5 DIAS)	120	UN	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
1.20	1.4.00466	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M COM FECHAMENTO (6 DIAS)	120	UN	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
1.21	1.4.00467	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M COM FECHAMENTO (7 DIAS)	120	UN	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
1.22	1.4.00326	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M SEM FECHAMENTO (1 DIA)	414	UN	R\$ 450,00	R\$ 186.300,00
1.23	1.4.00327	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M SEM FECHAMENTO (2 DIAS)	182	UN	R\$ 450,00	R\$ 81.900,00
1.24	1.4.00328	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M SEM FECHAMENTO (3 DIAS)	182	UN	R\$ 450,00	R\$ 81.900,00
1.25	1.4.00329	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M SEM FECHAMENTO (4 DIAS)	180	UN	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00
1.26	1.4.00330	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M SEM FECHAMENTO (5 DIAS)	180	UN	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00
1.27	1.4.00462	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M SEM FECHAMENTO (6 DIAS)	120	UN	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
1.28	1.4.00463	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M SEM FECHAMENTO (7 DIAS)	120	UN	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 4.189.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LOTE 03						
Item	Cód. Material	Descrição	Qtd.	Med ida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3.1	1.4.00178	LOCACAO DE PALCO COBERTO, EM BOX TRUSS P30 E P50, MEDINDO 12 M DE FRENTE X 08 M DE PROFUNDIDADE X 1,50 M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 6 M (TOTALIZANDO 7,40 M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA)	26	UN	R\$ 12.000,00	R\$ 312.000,00
3.2	1.1.03746	PALCO COBERTO EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMINIO OU AÇO GALVANIZADO MEDINDO 9M DE FRENTE X 7M DE PROFUNDIDADE, 1M DE ALTURA DO SOLO PÉ DIREITO DE 5M, TOTALIZANDO 8,8 DO CHÃO ATÉ A COBERTURA, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMINIO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO CONF NORMAS ABNT, REVESTIDO EM MADEIRA COMPENSADA NOVA TIPO MDF 15MM NA COR PRETA	16	UN	R\$ 5.085,00	R\$ 81.360,00
3.3	1.4.00374	PALCO DE 10 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TElescÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TElescÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO	62	UN	R\$ 980,00	R\$ 60.760,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (1 DIA)				
3.4	1.4.00375	PALCO DE 10 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (2 DIAS)	32	UN	R\$ 980,00	R\$ 31.360,00
3.5	1.4.00376	PALCO DE 10 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES	32	UN	R\$ 980,00	R\$ 31.360,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (3 DIAS)				
3.6	1.4.00377	PALCO DE 10 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (4 DIAS)	17	UN	R\$ 980,00	R\$ 16.660,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.7	1.4.00378	PALCO DE 20 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (1 DIA)	17	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
3.8	1.4.00380	PALCO DE 20 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (3 DIAS)	12	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.9	1.4.00381	PALCO DE 20 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (4 DIAS)	12	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3.10	1.4.00379	PALCO DE 20 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (2 DIAS)	20	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.11	1.4.00383	PALCO DE 3 MTS X 2MTS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (2 DIAS)	20	UN	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
3.12	1.4.00385	PALCO DE 3 MTS X 2MTS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS 2 UNIDADES (1 DIA)	20	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.13	1.4.00386	PALCO DE 3 MTS X 2MTS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS 2 UNIDADES (2 DIAS)	20	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
3.14	1.4.00387	PALCO DE 3 MTS X 2MTS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS 2 UNIDADES (3 DIAS)	20	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.15	1.4.00384	PALCO DE 3 MTS X 2MTS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (3 DIAS)	20	UN	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
3.16	1.4.00382	PALCO DE 3MTS X 2MTS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2MX1M, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (1 DIA)	62	UN	R\$ 600,00	R\$ 37.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.17	1.4.00144	PALCO 14X10M – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 05 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR.	25	UN	R\$ 14.000,00	R\$ 350.00,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 1.108.200,00
LOTE 07						
Item	Cód. Material	Descrição	Qtd.	Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
7.1	1.4.00480	FECHAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA EVENTOS MED. 2X2,20M (1 DIA)	5.000	M	R\$ 23.28	R\$ 116.400,00
7.2	1.4.00481	FECHAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA EVENTOS MED. 2X2,20M (2 DIA)	3.000	M	R\$ 23,30	R\$ 69.900,00
7.3	1.4.00482	FECHAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA EVENTOS MED. 2X2,20M (3 DIA)	3.000	M	R\$ 23,30	R\$ 69.900,00
7.4	1.4.00474	LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS MED. 2,20 X 1,20 M (1 DIA)	4.000	M	R\$ 18,70	R\$ 74.800,00
7.5	1.4.00475	LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS MED. 2,20 X 1,20 M (2 DIA)	3.000	M	R\$ 22,10	R\$ 66.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7.6	1.4.00476	LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS MED. 2,20 X 1,20 M (3 DIA)	3.00 0	M	R\$ 22,10	R\$ 66.300,00
TOTAL LOTE 07						R\$ 463.600,00

TOTAL COTA PRINCIPAL	R\$ 5.760.800,00
----------------------	------------------

VIGÊNCIA: A vigência das obrigações terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 7957/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2024

CONTRATO: N.º 6028-2024 de 03/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: F.A.F. DE SOUZA PRODUÇÕES - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM, TENDAS, GRADIS, FECHAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

VALOR:

LOTE 04						
Item	Cód. Material	Descrição	Qtd.	Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4.1	1.4.00394	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 100 PESSOAS) (1 DIA)	70	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 126.000,00
4.2	1.4.00395	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 100 PESSOAS) (2 DIAS)	37	UN	R\$ 3.500,00	R\$ 129.500,00
4.3	1.4.00396	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 100 PESSOAS) (3 DIAS)	37	UN	R\$ 4.000,00	R\$ 148.000,00
4.4	1.4.00397	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 100 PESSOAS) (4 DIAS)	35	UN	R\$ 4.400,00	R\$ 154.000,00
4.5	1.4.00392	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 50 PESSOAS) (3 DIAS)	35	UN	R\$ 3.200,00	R\$ 112.000,00
4.6	1.4.00393	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 50 PESSOAS) (4 DIAS)	35	UN	R\$ 3.400,00	R\$ 119.000,00
4.7	1.4.00388	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 50 PESSOAS) (1 DIA)	60	UN	R\$ 1.320,00	R\$ 79.200,00
4.8	1.4.00391	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 50 PESSOAS) (2 DIAS)	35	UN	R\$ 2.237,14	R\$ 78.300,00
TOTAL LOTE 04						R\$ 946.000,00
Valor por extenso: (Novecentos e quarenta e seis mil reais)						

VIGÊNCIA: A vigência das obrigações terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

JULIANA FRANCISCO LUJÁN

Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERESA CRISTINA TELAROLI

Secretária Municipal de Cultura

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 7957/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2024

CONTRATO: N.º 6029-2024 de 03/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NL ESTRUTURAS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM, TENDAS, GRADIS, FECHAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

VALOR:

LOTE 06						
Item	Cód. Material	Descrição	Qtd.	Med ida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6.1	1.4.00516	LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA 1 DIA	16	UN	R\$ 1.943,75	R\$ 31.100,00
6.2	1.4.00517	LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA 2 DIAS	15	UN	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
6.3	1.4.00518	LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA 3 DIAS	10	UN	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00
6.4	1.4.00519	LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA 4 DIAS	10	UN	R\$ 7.900,00	R\$ 79.000,00
6.5	1.4.00520	LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA 5 DIAS	10	UN	R\$ 9.700,00	R\$ 97.000,00
6.6	1.4.00521	LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA 6 DIAS	10	UN	R\$ 11.800,00	R\$ 118.000,00
6.7	1.4.00522	LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA 7 DIAS	10	UN	R\$ 13.700,00	R\$ 137.000,00
6.8	1.4.00529	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA 2 DIAS	12	UN	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
6.9	1.4.00530	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA 3 DIAS	12	UN	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00
6.10	1.4.00531	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA 4 DIAS	10	UN	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.11	1.4.00532	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA 5 DIAS	10	UN	R\$ 11.900,00	R\$ 119.000,00
6.12	1.4.00533	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA 6 DIAS	10	UN	R\$ 14.100,00	R\$ 141.000,00
6.13	1.4.00534	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA 7 DIAS	10	SV	R\$ 16.500,00	R\$ 165.000,00
6.14	1.4.00051	LOCACAO DE GERADOR 180KVA 1 DIA	26	UN	R\$ 2.500,30	R\$ 65.000,00
TOTAL LOTE 06						R\$ 1.305.000,00
Total por extenso: (Um milhão, trezentos e cinco mil reais).						

VIGÊNCIA: A vigência das obrigações terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

JULIANA FRANCISCO LUJÁN

Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERESA CRISTINA TELAROLI

Secretária Municipal de Cultura

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 514 de 06/09/2024

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45953/2024	UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.001.00	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 0 LOTE 133 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA CEP 14806202	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG
45954/2024	UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.003.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 135 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº515
De 06/09/2024

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos **13 e 156** da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a partir da data desta publicação.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45731/2024	ESPOLIO DE MARIO HONDA	14.038.001.00	AV EDMUNDO LUPO Nº 779 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-093	R. HUMAITA Nº 2088 CENTRO CEP 14801- 385 ARARAQUARA SP
46055/2024	JOSE MALHEIRO	06.263.007.00	R MIGUEL VELTRI Nº 267 LOTE 010 ANESIO DE OLIVEIRA (LT) ARARAQUARA SP CEP 14810-296	R MIGUEL VELTRI Nº 267 LT ANÉSIO DE OLIVEIRA CEP 14810-296 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público
Nº516 de 06/09/2024

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

Nº DA INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45828/2024	BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	22.136.001.00	AV EDSON BACCARIN (DR.) Nº 0 GLEBA B SITIO BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14806-305	ALVORADA Nº 1289 CJ 1106 VILA OLÍMPIA CEP 04550-004 SÃO PAULO SP
45838/2024	LAURENTINO DE SOUZA	09.605.022.00	R ARGEMIRO GONÇALVES DA ROCHA Nº 296 E NUMERO 174 AV CARLOS MALKOMES LOTE 161 QUADRA F DUMONT (JD) CEP 14808605	AVENIDA CARLOS MALKOMES Nº 296 JD DUMONT CEP 14808-614 ARARAQUARA SP
45842/2024	ODILA APARECIDA DOS SANTOS (SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA)	22.015.004.00	R PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE Nº 148 LOTE 004 QUADRA 15 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806267	R PROF. MANOEL CERQUEIRA LEITE Nº 148 JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-267 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 633 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 623 de 26 de Agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) JOAO PEDRO COSTA LEMES DA SILVA portador(a) do RG nº 473376350, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Ref. 1001 da Tabela II do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 05 (cinco) de Setembro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 634 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) ANA LUIZA MARTINS CHAMY DA COSTA, portador(a) do RG nº 529229699, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência: 1001 da Tabela II do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 05 (cinco) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
41º	441006796	JOSE EDUARDO MACCAGNAN FERRAZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
21º	441007981	SERGIO RIBEIRO
22º	441000940	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
23º	441003122	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
24º	441008032	CLEBER HENRIQUE ARAUJO DE ONOFRE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados –
Concurso Público nº 005/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
7º	441000297	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
8º	441003873	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
9º	441000679	MAIRA TALITA TORETI DA SILVA SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
5º	548001788	ANDRESSA ADORNO ANSANTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
7º	548003790	JULIANA RANDAZZO GOMES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.315, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 283/2024 – Projeto de Lei nº 293/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 12.575.293,89 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 12.575.293,89 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.420.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.400.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 780.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 217.031,72
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 214.031,72
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 759.007,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 674.949,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 84.057,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.279	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REEMBOLSO À SEE	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 5.729.254,86
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.929.254,86
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.800.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.265	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFIC. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 635.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.422.0026.2	Atividade		
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	42.414,87
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.305,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	12.109,17
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	22.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	22.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.365.0083.2	Atividade	
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.108.781,72
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 222.144,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 886.637,02
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.386.175,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 886.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 500.175,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	18.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	169.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	107.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	39.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.279	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REEMBOLSO À SEE	R\$ 84.057,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 84.057,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.081.136,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.386.187,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 674.949,41
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 6.794.333,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.057.448,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 736.885,19
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0112	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0112.2	Atividade	
12.366.0112.2.259	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 28.734,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.588,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.145,84
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058.2	Atividade	
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 57.971,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.495,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 44.475,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO	
04.122.0084.2	Atividade	
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R\$ 5.507,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.507,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0092.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 76.528,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.450,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 56.078,75
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.05	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0090	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	
04.122.0090.2	Atividade	
04.122.0090.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 342.644,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 342.644,75
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	
26.453.0133.2	Atividade	
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$ 75.350,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.732,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.618,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0134.2	Atividade	
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R\$ 41.657,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.135,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 11.522,17
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 78063/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.316, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 286/2024 – Projeto de Lei nº 295/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.788.428,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.788.428,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	21.884,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.884,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
04.122.0012.2	Atividade		
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	13.004,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.004,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.2	Atividade	
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R\$ 18.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 16.003,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.003,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.233	LEVANTAMENTO A CAMPO E VISTORIA DE AREAS DE PROJETOS	R\$ 30.003,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.003,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
15.122.0003.2	Atividade	
15.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.011,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.011,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	R\$ 280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$ 559.221,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 559.221,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
04.331.0076.2	Atividade	
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.761.801,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.761.801,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0134.2	Atividade	
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R\$ 65.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.788.428,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.011,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.011,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R\$ 299.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 299.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0054	LIMPEZA URBANA	
15.452.0054.2	Atividade	
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 788.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 788.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 348.801,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 348.801,04
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.331.0076.2	Atividade	
04.331.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 395.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 395.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	18.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO		
26.453.0133.2	Atividade		
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	3.568.216,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	2.967.216,10
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	601.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 78429/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 281/2024 – Projeto de Lei nº 291/2024

Denomina os próprios públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Valdizar Pinto do Carmo” o Centro de Educação e Recreação - CER Jardim Ibirás, na Av. Valkirio Galeazzi, sem número, bairro Jardim Ibirás.

Art. 2º Fica denominado “Priscila Carina Jung” o Centro de Educação e Recreação - CER Vale Verde com endereço na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, sem número, bairro Laura Molina.

Art. 3º Fica denominado “Waldemar de Santi” a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Vale Verde, na Rua Carlos Augusto Donato, sem número, bairro Laura Molina.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77814/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 282/2024 – Projeto de Lei nº 292/2024

Denomina “José Celso Martinez Corrêa” o Teatro do Centro de Convenções, na sede deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “José Celso Martinez Corrêa” o Teatro do Centro Internacional de Convenção Arquiteto e Construtor Nelson Barbieri, localizado no Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR Prefeito Dr. Waldemar De Santi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Físico nº 49985/2023 (“RAP”).